

CONDIÇÕES DE VENDA



ENCOMENDAS

A ordem de compra constitui a aceitação expressa das presentes Condições de Venda, as quais prevalecem sempre sobre as condições gerais de aquisição. Os pedidos individuais serão irrevogáveis durante 45 dias. A aceitação do pedido poderá acontecer mesmo sem a prévia confirmação, mediante entrega do produto à transportadora, diretamente ao comprador ou à pessoa responsável pela ordem de compra.



PREÇOS

Os preços apresentados são líquidos de qualquer imposto e estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Todos os preços são para mercadorias à saída da fábrica da FASSALUSA. Para encomendar os produtos “de amostra”, o preço será acordado caso a caso, assim como a definição de quantidade mínima. O preço aplicado será aquele que aplicável no momento de cada encomenda.



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os prazos de entrega de material não são rígidos, sendo que o seu não cumprimento rigoroso, não irá resultar nem na rescisão do contrato nem em qualquer forma de compensação. O transporte será cobrado às taxas em vigor no momento da entrega e será cobrado adicionalmente um valor para a descarga com utilização de caminhão com grua. Para a linha de produtos de cor será cobrada uma taxa para despesas de viagem de 0,07 €/kg ou 0,12 € por litro para transporte rápido. Todos os produtos mencionados estão disponíveis de acordo com as exigências de armazém, pelo que as encomendas urgentes e/ou significativas, deverão ser precedidas das necessárias solicitações antecipadas para os respetivos fornecimentos. As ordens para entrega à saída da fábrica pressupõem o acesso dos meios de transporte à fábrica. A carga deve ser efetuada em duas horas a contar da chegada. O atraso na carga comportará a cobrança dos respetivos custos.



TRANSPORTE

O transporte será realizado da forma que vier a ser acordada entre as Partes caso a caso. A verificação da qualidade entregue pelo comprador terá de ser verificada na presença do condutor. Qualquer falta, dano, anomalias visíveis ou defeitos dos produtos entregues devem ser imediatamente mencionados na guia de remessa ou documento de transporte, fazendo assinar o mesmo pelo transportador para conhecimento da mesma. Sob pena de caducidade, qualquer reclamação deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da entrega. Em caso de reclamação sobre a qualidade do produto adquirido irão prevalecer apenas análises efetuadas por instituição acordada, em amostras colhidas em recipientes vedados, na presença do responsável da empresa FASSALUSA.



PRODUÇÃO DE TINTAS COM SISTEMA TINTOMÉTRICO

O armazenista, para fazer as tintas com sistema tintométrico Fassa, necessita de assegurar que as mesmas estejam conformes com a paleta de cores existente. Em consequência, a FASSALUSA não se responsabiliza por quaisquer reclamações de utilizadores do sistema tintométrico, com base no motivo de diferenças de tonalidade fornecidos. No caso em que as tintas apresentem uma ligeira variação de cor em relação quer à amostra FASSALUSA, quer ao fornecimento anterior não podem ser consideradas como produto defeituoso.



PAGAMENTOS

No caso de pagamentos dilatados no tempo, a falha no cumprimento de uma prestação vencida resultará na perda do benefício da dilação dos restantes pagamentos futuros, sem necessidade de revogação expressa da dilação concedida. Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente pelos termos constantes no contrato ou a terceiros devidamente mandatados pela FASSALUSA.

CONDIÇÕES DE VENDA



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As informações técnicas relativas aos produtos referem-se a valores de laboratório; na aplicação em obra estas podem ser sensivelmente modificadas de acordo com as condições de aplicação. O utilizador deve também verificar a idoneidade dos produtos para a utilização prevista, assumindo todas as responsabilidades provenientes da utilização. A empresa FASSALUSA reserva-se ao direito de produzir modificações técnicas. As fichas técnicas atualizadas dos produtos estão disponíveis no site <https://www.fassabortolo.pt/pt/>, que o utilizador deve verificar antes proceder à compra.



FORNECIMENTO

Conjuntamente com os produtos vão também cedidos a título definitivo as suas embalagens e cartões. A remoção e reciclagem dos recipientes vazios e/ou semitrabalhados são, em qualquer fase, responsabilidade do utilizador do produto. As paletes que são debitadas aquando da venda serão creditadas quando da sua devolução, desde que entregues em condições idênticas às do fornecimento.

COMPETÊNCIA



Quaisquer alterações às condições de venda devem ser acordadas por escrito. Para toda e qualquer controvérsia legal será competente o Tribunal Judicial de Porto de Mós, com expressa renúncia a qualquer outro. Havendo recurso aos tribunais para cobrança de qualquer valor vencido, aos juros legais, acrescem despesas de cobrança com advogado e solicitador.

FORÇA MAIOR

As Partes não serão responsáveis por qualquer incumprimento das suas obrigações contratuais, se tal incumprimento resultar da ocorrência de circunstâncias que consubstanciem casos de força maior. Considerando-se como tal todos os factos e/ou eventos imprevisíveis, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade e fora do controlo das Partes, nomeadamente, atos de guerra, hostilidades ou invasão,

subversão, tumultos, rebelião ou terrorismo, epidemias, radiações atómicas, fogos, raios, explosões, inundações, ciclones, tremores de terra e outros cataclismos naturais, ou quaisquer outros eventos imprevisíveis e fora do controlo da Parte afetada. Ocorrendo caso de força maior, a Parte cuja execução é impossibilitada pela ocorrência de um caso de força maior tentará adotar soluções que permitam evitar, ou pelo menos limitar, as consequências do caso de força maior. A ocorrência e cessação do caso de força maior deve ser prontamente comunicada por escrito à outra Parte, mediante o envio de carta registrada com aviso de receção ou e-mail certificado. Fica acordado que, no caso de caso de força maior durar mais de 90 (noventa) dias a partir da sua ocorrência, a Parte cujas obrigações não se encontrem impedidas pela verificação do caso de força maior terá o direito de rescindir o contrato antecipadamente. A FASSALUSA não pode ser responsabilizada em caso de impedimento ou atraso no cumprimento de qualquer obrigação contratual resultante de circunstâncias decorrentes da pandemia de COVID-19, desde que preenchidos os requisitos da força maior.

DEVOLUÇÕES DE MATERIAL FABRICADO

O prazo máximo para pedir a devolução de material fabricado não pode ultrapassar os 30 dias a contar da efetiva entrega do material em causa. A aceitação das devoluções é discricionária pela Fassalusa. A aceitação das devoluções só é possível para paletes completas, perfeitamente integras e protegidas pela embalagem original, com exceção para as devoluções de tintas, onde para os brancos e bases está prevista a possibilidade de devolução de latas avulsas. Não se aceitam sacos soltos, materiais mal conservados ou danificados. O material será de qualquer forma inspecionado em fase de aceitação, antes da emissão da nota de crédito.

TABELA DE TRANSPORTES 2022

Preços a entrar em vigor a 1 de março.

Preço para saco por zona (€/Ton)						Preço por zona (€/Ton)
Indicativo	Descrição Zona	Escalaço de Peso em Toneladas				
Dip.	Prov.	De 0 a 4*	> 4 a 14	> 14 a 24	> 24	Granel*1 / > 26
244	Leiria	36,5	11	8	6,5	6,5
249	Torres Novas	36,5	12,5	9	7	8
236	Pombal	36,5	11	8	7	7
243	Santarém	36,5	12,5	9	7	9
262	Caldas da Rainha	36,5	11	8	7	8
233	Figueira da Foz	36,5	14,5	11	9	10
241	Abrantes	36,5	12,5	9	7	9
239	Coimbra	36,5	14,5	11	9	10
263	Vila Franca de Xira	36,5	16,5	12,5	9	10
261	Torres Vedras	36,5	16,5	12,5	9	11
242	Ponte de Sôr	36,5	18	14,5	11	12
231	Mealhada	36,5	16,5	13,5	9	12
21	Lisboa	36,5	16,5	12,5	9	11
Alcochete - Almada - Barreiro - Moita - Montijo - Palmela - Seixal - Sesimbra - Preço para estas localidades devem ter em conta o indicativo 265						
234	Aveiro	36,5	16,5	13,5	9	13
274	Proença-a-Nova	36,5	21	14,5	13,5	15
235	Arganil	36,5	14,5	11	9	10
245	Portalegre	36,5	18	14,5	11	12
265	Setúbal	38,5	22	16,5	13,5	14
Tróia - Preço para esta localidade deve ter em conta o indicativo 269						
232	Viseu	38,5	22	18	11	14,5
256	São João da Madeira	36,5	16,5	13,5	9	13
266	Évora	36,5	20	16,5	12,5	16
22	Porto	38,5	22	15,5	12	16
272	Castelo Branco	38,5	21	15,5	13,5	15
268	Estremoz	38,5	20	16,5	12,5	16
238	Seia	38,5	21	18	14,5	18
252	Famalicão	38,5	22	15,5	12,5	19
253	Braga	38,5	22	15,5	12,5	21
277	Idanha-a-Nova	38,5	21	16,5	13,5	15
275	Covilhã	38,5	21	16,5	13,5	15
255	Penafiel	36,5	22	18	12,5	18
258	Viana do Castelo	38,5	27,5	23,5	18	24
271	Guarda	36,5	21	18	14,5	20
285	Moura	37	25,5	22,5	18	21
254	Peso da Régua	38,5	27,5	22	19	24
284	Beja	37	25,5	22,5	18	21
269	Santiago do Cacém	38,5	22	20	16,5	17,5
259	Vila Real	38,5	27,5	22	19	24
279	Torre de Moncorvo	40	33	27,5	22	29
286	Castro Verde	37	25,5	22,5	18	21
251	Valença	38,5	27,5	23,5	18	24
283	Odemira	37	25,5	22,5	18	21
278	Mirandela	40	33	27,5	22	29
276	Chaves	36,5	27,5	22	19	25
273	Bragança	40	33	27,5	22	31
282	Portimão	37	31,5	26,5	21	24,5
289	Faro	37	31,5	26,5	21	24,5
281	Tavira	37	31,5	26,5	21	24,5

* Taxa fixa mínima de 1 tonelada.

*1 Será debitado preço de cisterna completa de 26 Ton.

**Débito Camião-Grua - 80 € / Débito Tempo de Descarga - 40€
Hora Adicional - Camião 24 Ton. 2 horas máximo / Camião 16
Ton. 1 hora máximo.**

- Os preços indicados na Tabela de Transporte de 2022 referem-se apenas à mercadoria expedida a partir do nosso Centro de Produção na Batalha.

- Aos valores indicados acresce a taxa de IVA em vigor. - Caso as condições de mercado justifiquem, os preços de transporte podem ser modificado sem aviso prévio da FASSA BORTOLO.